



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data

05/04/2018
[Assinatura]
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.098 DE 04 DE ABRIL DE 2018.
AUTORIA: GERVÁSIO MAIA

Denomina de Dom José Maria Pires o
Hospital Metropolitano do Município de
Santa Rita, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dom José Maria Pires o
Hospital Metropolitano do Município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de abril de 2018; 130º da Proclamação
da República.

[Assinatura]
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador